

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 685/2024

1. Do objeto

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 *on-site*, para melhorias no sistema de videomonitoramento no município de Buriti Alegre de Goiás/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A empresa contratada deverá prestar serviços e fornecer os seguintes equipamentos de forma imediata e integral.

Lote	Item	Especificação Mínima	Unid	Quant.
1	1	Câmara LPR, Lente 10 mm a 50 mm.	Un	4
	2	Licença para monitoramento LPR e integração com a PRF e SSP/GO.	Un	4

2. Dos Locais de instalação das Câmaras de Monitoramento

2.1 Os locais de instalação das Câmaras são os seguintes:

Locais
GO 210 Entrada do Aterro Sanitario
GO 505 Entrada Corumbazu

PREFEITURA DE

BuritiAlegre

Lugar de gente **feliz**



Locais de instalação das câmeras

3. Justificativa

3.1. Torna-se necessário o monitoramento do aterro sanitário, tendo em vista que muitas pessoas vêm jogando lixo em locais inadequados e impróprios nas proximidades do aterro sanitário. Essas ações vêm causando o acúmulo de lixo na entrada da cidade de Buriti Alegre/GO, sendo foco de insetos e roedores, podendo provocar doenças à população em geral.

3.2. Assim, faz-se totalmente necessária a presente contratação, com o escopo do fortalecimento da segurança pública e providências para melhoria e prevenção da saúde da população do município.

03. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A) INFRAESTRUTURA

Será contratada empresa fornecedora de toda solução, com fornecimento, inclusive de infraestrutura, instalação, configuração, integração, manutenção e garantia on-site pelo período de 12 meses on-site de todos produtos/equipamentos e serviços.

O projeto deverá ser composto por plataformas tecnológicas que garantem os princípios de funcionamento de Alta disponibilidade, Fácil expansibilidade e Flexibilidade, garantida pelo uso de tecnologias e protocolos abertos;

B.1) Infraestrutura Física:

Deverá ser contemplado para o projeto de infraestrutura:

- ✦ Fornecimento e instalação de componentes para a fixação das câmeras vídeo para instalações ao tempo;

B.2) Rede Lógica:

Deverá ser contemplado para o projeto de rede lógica:

- ✦ Fornecimento, instalação e certificação de cabos de pares metálicos

trançados e demais acessórios para a transmissão de dados em banda base.

B.3) Rede Elétrica:

Deverá ser contemplado para o projeto de rede elétrica:

- ⤴ Fornecimento e instalação de cabos elétricos e demais componentes para os circuitos de alimentação elétrica de todos os equipamentos;
- ⤴ Fornecimento de sistema de proteção elétrica e adaptações necessárias conforme norma NBR 5410;
- ⤴ Fornecimento, instalação e configuração de sistema UPS (Uninterruptible Power Supplies).
- ⤴ Devem ser disponibilizados pela contratante, nos locais de instalação dos equipamentos em campo, um ramal a 220VAC com disponibilidade de 500W e no CCO um circuito a 220VAC com pelo menos 5000W, devidamente aterrado, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficará a cargo da contratante o projeto para energização dos postes para alimentação elétrica dos equipamentos que compõe o ponto monitorado (poste), respeitando e cumprindo NTC-04 ENEL (cálculo de carga) e NTC-74 ENEL (ligações especiais para atendimento em baixa tensão).

A disponibilização dos produtos e insumos para liberação pela concessionária correrá por responsabilidade da Prefeitura, não sendo a contratada responsável por qualquer morosidade ou inércia da concessionária ou Prefeitura, sendo devidos os pagamentos dos produtos e equipamentos entregues.

B.4) Instalação das Câmaras:

A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas relacionadas a este serviço.

Fixação de armário para abrigar equipamentos, bem como a montagem de fonte, cabos, disjuntores, nobreaks na parte interna do armário.

- Câmera IP Bullet Fixa

Endereços IP, usuário, senha;

Configuração de vídeo qualidade da imagem, ajustes de foco, etc.

Ligação da câmera à rede elétrica ou fonte PoE;

Interligação da câmera ao software de videomonitoramento;

Configuração dos parâmetros de vídeo mediante ao link de transmissão podendo ser ajustada sua resolução para um melhor tráfego no link seja ele de fibra óptica e principalmente sendo link de rádio;

Fixação da câmera a caixa metálica ou diretamente no poste em altura ideal;

Cabeamento entre shelter e câmera;

Após instalação e ativação da câmera no sistema deverá ser feito todo e qualquer ajuste físico no posicionamento da câmera em relação ao ângulo de instalação para a melhor visão possível em relação a capacidade angulação, visão geral do ambiente e até mesmo em relação ao relevo.

- Câmera IP Bullet Varifocal LPR e Facial

Endereços IP, usuário, senha;

Configuração de vídeo qualidade da imagem, ajustes de foco, etc.

Ligação da câmera à rede elétrica ou fonte PoE;

Interligação da câmera ao software de videomonitoramento;

Configuração de analíticos (Ex: LPR) da câmera ou software;

Configuração dos parâmetros de vídeo mediante ao link de transmissão podendo ser ajustada sua resolução para um melhor tráfego no link seja ele de fibra óptica e principalmente sendo link de rádio;

Fixação da câmera a caixa metálica ou diretamente no poste em altura ideal;

Cabeamento entre shelter e câmera;

- Licença de Software de Monitoramento

Instalação, customização, integração e ativação entendam-se todos os procedimentos relacionados à instalação e configuração, parametrização e testes

de quaisquer componentes de software fornecidos no escopo do termo de referência, de modo a garantir o pleno funcionamento da solução, inclusive garantindo a operacionalização e integração com os demais componentes de hardware e software atualmente em uso na rede sejam eles câmeras, softwares de gestão externos, aplicações externas integradas, dentre outras.

No servidor deverão estar ativas todas as licenças da solução, seja ela de gestão, licença servidor, licença cliente, eventos ativos de rede e sistema operacional. Deverão ser configurados usuários, prioridades de uso do sistema, presets ou todo e qualquer analítico existente e necessário para a automatização e aumento da eficiência tecnologia do sistema de vídeo monitoramento, ter segundo software LPR com web, black list e telegram.

B.6) Procedimentos para Manutenção Corretiva e Garantia:

Promover os serviços de manutenção responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos e peças utilizadas, como também a perfeição técnica e acompanhamento das fases de testes após cada serviço.

Prestar os Níveis e Garantir o serviço – SLA (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço) com disponibilidade mensal de 80%, sendo:

ATENDIMENTO		REPARO	
NÍVEL	Tempo	NÍVEL	Tempo
Crítico	24h	Crítico	48h
Severo	48h	Severo	60h
Médio	72h	Médio	72h
Informações	96h	Informações	96h

Todos os equipamentos e serviços deverão ter garantia on-site de 12 meses, salvo exigência de garantia superior descrito na especificação do equipamento onde esta complementação da garantia será do tipo balcão.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS EQUIPAMENTOS

Item 1 - LICENÇA PARA MONITORAMENTO ARMAZENAMENTO GRAVAÇÃO DE IMAGENS

O VMS deverá oferecer uma solução de software a nível profissional altamente escalável;

O VMS deverá ser abrangente e expansível, escalonável, confiável e poderoso, arquitetura cliente-servidor, fornecer gerenciamento na central, compartilhamento de informações, conexão conveniente e cooperação multisserviços, fornecer funções básicas como gerenciamento de permissão do usuário, gerenciamento de dispositivo, de alarme, armazenamento central, videowall e mapa, recursos de controle de acesso, como gerenciamento de pessoal, vídeo porteiro, atendimento, controle de acesso e funções de IA, como reconhecimento facial, ANPR , contagem de pessoas e detecção de objetos.

O VMS deverá oferecer uma completa solução de vigilância de vídeo, escalável de uma para centenas de câmeras e que poderão ser adicionadas individualmente;

O VMS deverá possuir uma arquitetura cliente-servidor, e gerenciar ilimitadas câmeras, servidores e clientes remotos. Este limite de capacidade deve ser dado pelo hardware e não pelo software;

O VMS deverá ser constituído de módulos de software servidores (Server software modules – SSM) e aplicações cliente (Client Software Applications – CSA);

Ambos, SSM e CSA, deverão rodar em sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows Server 2003 R2, Windows Server 2008, Windows 7, Windows 10 e Windows 11. Versões 32-bit e 64-bit deverão ser suportadas;

O SSM e a CSA deverão ser capazes de operar em redes diferentes;

O VMS deverá incluir as seguintes aplicações para módulos de software de servidor (Server Software Modules - SSM):

- Facilitar a atualização de desempenho por meio de extensão de hardware distribuída.
- Facilitar gerenciamento de vários locais por meio de cascata.
- Facilitar atualização via add-ons.
- Backup e restauração de banco de dados.
- Suportar hot standby para servidor principal.
- Suportar redundância N + M.
- Dispositivos: Câmera IP, speed dome IP, decoder, NVR, DVR, ANPR, dispositivos de controle de acesso, VDP, controlador de alarme, etc.
- Conexão com dispositivos de terceiros via ONVIF.
- SDK: para plataforma de terceiros ou móvel.
- Suportar implementação distribuída.
- Suportar implementação em LAN e WAN.
- . Permitir gerenciamento de grupo de dispositivos via organização.
- Ativação online e offline
- Adicionar dispositivos por meio de pesquisa automática, IP, domínio, segmento de IP, registro automático (para dispositivos 3G, 4G, DHCP).
- Gerenciar dispositivos Dahua como câmera IP, speed dome IP, NVR, DVR, controle de acesso, video intercom, controlador de alarme, decoder, etc.
- Adicionar dispositivos de terceiros via ONVIF.
- Importar dispositivos de interfonia.
- Vincular câmera: Vincula câmeras para exibição de vídeo de alarme; vincula canais POS e câmeras para monitoramento de transações POS.
- Gerenciar as permissões do usuário por função (permissão do dispositivo, permissões de controle).
- O usuário poderá obter as permissões correspondentes.
- O usuário poderá ser restringido pelo MAC e pelas informações de validade.
- Configurar as permissões de PTZ por usuário.

- Bloquear usuário.
- Suporte a importação de usuário de domínio e atribuição de funções ao usuário.
- Tipo de alarme: dispositivo, vídeo, detecção de áudio, entrada de alarme, IVS (como intrusão, tripwire e assim por diante), térmico, facial, veículos restritos, violação de tráfego, controle de acesso, emergência, alarme de entrada, detecção de radar e pessoas aguardando.
- Esquema de alarme: Todo o dia, dia da semana, fim de semana e modelo personalizado.
- Prioridade de alarme: baixa, média, alta.
- Disparo: Registro, instantâneo, vídeo ao vivo, saída de alarme, PTZ, videowall, e-mail, porta, usuário.
- Suporta armazenamento em borda e central.
- Armazenamento central: Extensão de storage via iSCSI.
- Adiciona disco de rede pelo modo de usuário.
- Configure HD no servidor para guardar fotos de detecção e reconhecimento facial, alarmes e detecção de objetos.
- Cria plano de registro por modelo de tempo: dia inteiro, dia da semana, fim de semana e personalizado.
- Backup de vídeo a partir do armazenamento de borda, EVS, NVR, DVR, cartão SD, etc.

- Backup do vídeo do MDVR por meio de Wi-Fi.
- Cota de disco: agrupe os discos e as câmeras podem ser alocadas em diferentes grupos de discos.
- Mapa online e offline do Google.
- Até 8 níveis de submapas.
- Configure os pontos de acesso (câmera, entrada de alarme, canal de controle de acesso) e submapas no mapa.
- Relatório de eventos diário, semanal e mensal com base no tipo e hora.
- Configure a duração da retenção logs, alarmes, POS, mapa de calor, reconhecimento facial, registros de veículos e dados de contagem de pessoas.

- Layout comum (1,4,6,8,9,13,16,20,25,36,64) e layout personalizado.
- Suporta MJPEG, H.264, H.264 +, H.265, H.265 +.
- Controle PTZ.
- Registro do veículo.
- Gera a trajetória do veículo com base na placa e nas informações de tempo.
- Pesquisa de violação por hora, número do veículo e tipo de violação de trânsito.
- Suporte as estatísticas de fluxo de tráfego diário, semanal, mensal e anual de câmeras de fluxo.
- Suporte à consulta de dados de veículos passando por seção, período de tempo, número da placa, cor da placa, velocidade média e tipo.
- Suporte ao gerenciamento da região de detecção, incluindo desenho da área de alarme e área de proteção.
- Configure os modos de rastreamento, suportando o modo tour, prioridade de tempo e prioridade de localização.
- Configurações básicas: idioma, tema, resolução, sincronização de tempo, login automático, inicialização automática ao ligar ativado, se deseja restaurar a última exibição ao vivo, parâmetros de intercomunicação adaptáveis e exibição de nós de dispositivo.
- Configurações de vídeo: divisão de janela padrão, limite de número de divisão para alternar para fluxo secundário, modos de reprodução, tempo de buffer de vídeo personalizado, duração de reprodução instantânea, decodificação de GPU, fechamento de vídeo após um tempo especificado de silêncio e alternar para fluxo principal em tela cheia.
- Reprodução de vídeo: divisão de janela padrão, gravação de dispositivo tipo de stream e extração de quadros.
- Configurações de instantâneo: formato de instantâneo, caminho do armazenamento, regras de nomenclatura, intervalo e quantidade de instantâneo contínuo.
- Gravação: caminho para armazenar, regras de nomenclatura e tamanho do arquivo de gravação.

- Alarme: Som de alarme, reprodução em loop, aviso em mapa, reprodução de vídeo associado.
- Video wall: tipo de fluxo, intervalo de tour, limite do número de divisões para alternar para o fluxo secundário e para o fluxo principal em tela inteira.
- O sistema deve permitir a configuração do range de portas que serão utilizadas por ele.
- O sistema deverá possuir utilitários para ativação de licenças, logs para identificação de problemas, checagem de marca d'água etc.
- O sistema deve efetuar todos os registros do sistema (logs) em nível de auditoria, armazenando todas as ações dos usuários.
- O VMS deverá usar dois streams independentes de câmera ou codificador de IP: um para visualização e outro para gravação. Todas as configurações para cada stream incluindo resolução, tipo de codec, taxa de frames e nível de compressão poderão ser escolhidos independentemente sem afetar performance do sistema ou a funcionalidade do dispositivo IP.
- O sistema deve trabalhar com câmeras fixas e PTZ de forma conjunta, ou seja, a movimentação de câmeras PTZ deverão ser controladas por cliques na imagem de câmeras fixas.
- A taxa de bits, taxa de frames e a resolução de cada câmera deverão ser definidas independentemente das outras câmeras no sistema e, alterando essas opções, as configurações de display ou gravação de outras câmeras não deverão ser afetadas.
- O VMS não deverá requerer qualquer hardware de gravação autenticado ou hardware multiplexador ou tecnologia de divisão de tempo para gravação e monitoramento de vídeo ou áudio.
- O VMS deverá ser baseado em uma verdadeira arquitetura aberta, de hardware de armazenamento não autenticado, sem limitações de capacidade de armazenamento e que possibilite upgrades graduais de capacidade de gravação.
- O VMS deve possuir recurso de failover para que não haja indisponibilidade em caso de falhas: na queda do primeiro servidor, um servidor secundário deve assumir a gravação e demais funcionalidades do sistema. O projeto deve prever

a aquisição de servidores adicionais para o failover, suportar as mais recentes revisões dos padrões ONVIF e PSIA.

- O VMS deverá ser atualizado de uma versão para a outra sem que o usuário tenha que desinstalar a versão anterior.
- O sistema deverá permitir gravação contínua, por detecção de movimento ou eventos configuráveis.
- O equipamento deverá possibilitar a reinstalação do VMS através de software ou imagem disponibilizado pela contratada, sendo possível ainda a disponibilização de local para download.
- O VMS deverá permitir usuários a conectar-se com múltiplos núcleos. O direito a acesso deverá ser determinado por núcleo ou por grupo de servidor;
- O núcleo deverá possibilitar a funcionalidade de armazenamento de streams de vídeo e áudio baseado em eventos disparadores.
- Caso o servidor não possua conexão com a internet o usuário deverá ter a possibilidade de salvar a informação de ativação no arquivo e gerar uma chave de licença através de um computador com conexão à internet.
- Os usuários deverão ter a possibilidade de criar um número ilimitado de arquivos virtuais no sistema com a possibilidade de adicionar certas câmeras a arquivos específicos com diferentes parâmetros de gravação, sem afetar a performance do sistema, eficiência de arquivamento e a funcionalidade geral das câmeras.
- Deverá suportar a criação de agendamentos aos quais parâmetros de gravação podem ser associados.
- Deverá suportar criação de ilimitados agendamentos de gravação e designação de qualquer câmera a qualquer agendamento.
- Deverá possuir ferramentas para definir automaticamente ações a serem tomadas em resposta a eventos internos/externos.
- Deverá permitir o Monitoramento de Eventos em tempo real, com a possibilidade de filtrar eventos específicos para exibição.
- Deverá suportar reprodução de áudio e vídeo de qualquer intervalo de tempo, possibilitar ao operador controlar a reprodução com a função pause, de fixar velocidade, de avançar a reprodução à 0.5x, 1x, 2x, 4x, 16x, de voltar reprodução

à - 0.5x,- 1x, -2x, -4x, -16x e de avançar e retornar a reprodução lentamente quadro a quadro. Isso, mostrando em uma única linha de tempo ou idealmente em uma linha de tempo para cada stream de vídeo, com a qual o operador pode navegar entre sequências de vídeo simplesmente clicando no ponto na linha de tempo.

Item 2 - CÂMARA LPR, LENTE 10 MM A 50 MM

Sensor de imagem 1/1,8" CMOS

Velocidade do obturador eletrônico 1/25 s–1/100000 s (manual/automático)

Resolução de imagem 2688 × 1520

Resolução de vídeo 4M (2688 × 1520)/1080P (1920 × 1080)/UXGA (1600 × 1200)/720P (1280 × 720)/D1 (704 × 576)/CIF (352 × 288)

Taxa de quadros de vídeo Máximo 25fps; fluxo principal (2688 × 1520@25fps), sub fluxo (1600 × 1200@25fps)

Taxa de bits de vídeo H.264: 32kbps–32767kbps H.265: 32kbps–32767kbps MJPEG: 512kbps–32767kbps

WDR 90 dB

Número do iluminador 4 iluminadores (Iluminadores LED IR de 850nm, brilho ajustável)

Sobreposição OSD Veículos motorizados: Hora, localização (localização do canal de vídeo), faixa (número, direção), placa (número e cor), velocidade, região, cor do veículo, logotipo do veículo, tipo de veículo Veículos não motorizados: Capacete, sobrecarga de passageiros.

Armazenar FTP, cartão TF (máximo de 256 GB @ Class10)

Lente varifocal motorizada de 10 mm a 50 mm embutida

Velocidade máxima que a câmera Detecta 180 Km/h

Temperatura de operação -40°C a +65°C

Fonte de Energia 12V DC, 36V DC, PoE

Rede 1 porta Ethernet RJ-45, rede 10/100/1000M

1 porta conectando-se a dispositivos como radar

2 portas. GTR para depuração serial e G T1 R1 para conexão ao radar

Detecção de alvo Veículos a motor e veículos não motorizados

Detecção de rosto Recorte do rosto do motorista e passageiro do banco dianteiro de veículos motorizados e motorista de veículo não motorizado

Reconhecimento de placas Adota algoritmo auto-desenvolvido para reconhecer placas combinando números e letras

Reconhecimento de tipo de veículo Cabeça do veículo: ônibus, ônibus médio, SUV, MPV, picape, caminhão pesado, caminhão médio, carro, van e caminhão leve Cauda do veículo: SUV, carro, van, ônibus, picape, caminhão de carga, mini caminhão, caminhão tanque e caminhão misturador

Reconhecimento de cor do veículo Branco, rosa, preto, vermelho, amarelo, cinza, azul, verde, âmbar, roxo, marrom, cinza prateado (a cor não pode ser reconhecida em modo IR durante a noite)

Violação de veículo motorizado Capturar Excesso de velocidade, subvelocidade, direção na contramão, pista ilegal mudança

Detecção de fluxo de tráfego Estatísticas de fluxo de veículos, velocidade média, tipo de veículo, ocupação da pista, intervalo de tempo médio, fila média comprimento, estado da estrada e muito mais; estatísticas podem ser exportadas em Excel

Detecção de eventos de tráfego Violações de estacionamento de veículos motorizados, condução em contramão e congestionamento de tráfego

Metadados de vídeo Veículo a motor: matrícula, tipo de veículo, cor do veículo, cor da placa, logotipo do veículo e muito mais (a cor não pode ser reconhecida no modo IR durante a noite)

Veículo não motorizado: Tipo (duas rodas, três rodas), cor, usando capacete ou não, passageiro (1, 2, 3 ou mais passageiros)

Modo IR à noite para reduzir a poluição luminosa.

Sensor de imagem CMOS ultra starlight com alta sensibilidade, alta SNR e excelente WDR, proporcionando imagens 24/7.

Processador de CPU de alto desempenho ajuda a extrair e analisar os metadados do veículo, fornecendo detalhes dos recursos do veículo para a tomada de decisões de negócios.

Modo IR à noite para reduzir a poluição luminosa.

Design integrado com baixo consumo de energia, módulo de proteção contra raios integrado e grau de proteção IP67, adequado para vários ambientes agressivos.

Ampla faixa dinâmica

Proteção IP67 de alto nível.

4. Modalidade de Contratação

4.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOS**.

4.3. Apesar de ser procedimento facultativo, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre/GO realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – <https://www.buritialegre.go.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

4.4. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail cotacaoburitialegre@hotmail.com, **até o dia 08 de abril de 2024** às 17h, horário de Brasília/DF.

4.5. A escolha do prestador dos serviços será feita considerando o menor valor do lote único apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.

4.6. Optou-se por escolher a melhor proposta aquela que apresentar o menor valor do único lote, tendo em vista que a empresa que fornecer as câmaras deverá instalar os equipamentos e sistema operacional. Aquirindo os objetos por item poderia causar intercorrência quando a instalação do programa e dos equipamentos por empresas diferentes.

5. Do Contrato.

5.1. Por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento contratual será dispensado e substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Compra, em conformidade com o art. 95, I, da Lei 14.133/21.

5.2. Em decorrência da dispensa do instrumento contratual, este Termo de Referência fará parte indispensável da contratação, devendo uma via ser enviada à contratada, juntamente com a ordem de serviço.

6. Das Obrigações das Partes

6.1. Do Contratado.

6.1.1. Executar o serviço e instalar os equipamentos, nos prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.1.2. Emitir faturas no valor dos bens efetivamente entregue e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

6.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito neste Termo de Referência.

6.1.4. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de recusar os serviços que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

6.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se pelo transporte.

6.1.6. Responsabilizar-se pela garantia dos serviços a serem entregues e pelos equipamentos instalados, inclusive contra defeitos de fábrica, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade, vigência e desempenho.

6.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

6.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

6.1.12. Todos os materiais necessários para a instalar as câmaras e deixar o sistema funcionando normalmente será de responsabilidade da contratada.

6.1.13. O prazo de entrega do sistema em perfeito funcionamento será de no mínimo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 Da Prefeitura de Buriti Alegre

6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e a instalação dos serviços, atestar a nota fiscal/fatura do efetivo fornecimento e instalação do objeto deste Termo de Referência.

6.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços a serem prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço.

6.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas nos serviços prestados.

6.2.5. Solicitar a correção, do serviço que verificarem defeitos, incorreções.

6.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.

6.2.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

6.2.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

6.2.9. Realizar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços pelo fornecedor.

6.2.10. Testar o sistema devidamente instalado, com a finalidade de constar o perfeito funcionamento.

7. Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a prestadora dos serviços poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de até:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total do objeto contratado;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra total após ultrapassado o prazo de entrega;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. Garantias

8.1. Será exigida garantia na execução desse objeto.

8.2. As garantias dos equipamentos serão aquelas oferecidas pelos fabricantes de forma convencional, dada a qualquer produto de mesma natureza, inclusive contra defeitos de transporte e acondicionamento.

8.3. A garantia dos serviços a ser exigida do fornecedor será a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis), (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do

serviço, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

9. Estudo Técnico-Preliminar e Análise de Risco

9.1. Em decorrência de se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 *on-site*, para melhorias no sistema de videomonitoramento no município de Buriti Alegre de Goiás/GO, em valores dentro do limite de dispensa de licitação e, ainda, considerando que o art. 72, I, da Lei 14.133/21 dispensa a formalização do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Risco, nesse caso, deixamos de elaborar essas peças, por entender que é o caso de suas dispensas.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

Buriti Alegre/GO, 03 de abril de 2024.

Loreana Rodrigues Silva Soares
Secretaria de Administração e Planejamento